

**PORTARIA Nº 25, de 24 de novembro de 2014**  
**Direção do IMESA**

**RESULTADO do Processo  
Administrativo instaurado pela  
Portaria nº 16, de 30/04/2014**

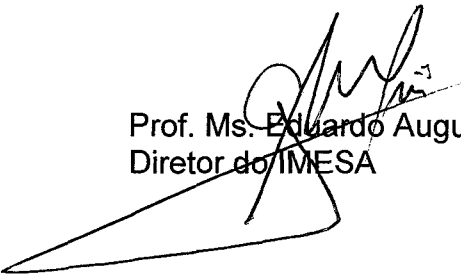
Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 127, do Regimento do IMESA;
- II. O processo administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 16, de 30/04/2014;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;
- V. A deliberação do Conselho de Cursos, em reunião do dia 23/10/2014, em obediência ao artigo 127, § 3º, do Regimento do IMESA.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aplicar ao Professor Idécio Nogueira da Silva, a penalidade de **SUSPENSÃO** com prejuízo de vencimentos, prevista no artigo 126, inciso III, do Regimento do IMESA, pelo prazo de 30 dias, a partir de dia 01/12/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA